

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **Conselho do CCA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026**

Data: 26 de fevereiro de 2026 (quinta-feira)

Horário: 09h00min às 11h00min

Local: Miniauditório do CPVSA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

### **1º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre a ata da 12ª reunião ordinária de 2025 do Conselho do Centro de Ciências Agrárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE  
CINCO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

No décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, foi realizada a décima segunda reunião ordinária de dois mil e vinte cinco do Conselho do Centro de Ciências Agrárias, de forma presencial, no Miniauditório da Pós-Graduação em Fitotecnia. Estiveram presentes os seguintes membros: Presidente do Conselho, **Leilson Costa Grangeiro**; Chefe de Departamento do DCA, **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis**; Chefe de Departamento do DCAF, **Elizângela Cabral dos Santos**; Coordenadores dos cursos de graduação: **Adrian José Molina Rugamã** (Agronomia); **Carlos José da Silva** (Engenharia Florestal) e **Dorgival Moraes de Lima Júnior** (Zootecnia); Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação: **Aurélio Paes Barros Júnior** (PPGFITO) e **Daniel Valadão Silva** (PPGMSA); Representação docente dos Departamentos: **Marcelle Santana de Araújo** (DCA) e **Rui Sales Júnior** (DCAF); Representante da categoria dos Técnicos Administrativos em Educação: **Paulo Sérgio Fernandes das Chagas**. Verificada a presença de “quorum” legal, o Presidente do Conselho, **Leilson Costa Grangeiro**, declarou aberta a reunião. Foi realizada a leitura da pauta, descrita a seguir: **PRIMEIRO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre a ata da décima primeira reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco do Conselho do Centro de Ciências Agrárias; **SEGUNDO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre o pedido de redistribuição da servidora docente Jacinara Hody Gurgel Moraes Leite - Processo nº23091.016870/2025-03; **TERCEIRO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre processo de Redistribuição: Gabriela Salami – Proc. 23091.015325/2025-08; **QUARTO PONTO**. Apreciação e deliberação acerca dos perfis de códigos de vaga: Código de vaga 0307133 – CMPF – Proc. 23091.006217/2024-32; e Código de vaga 0920537 – CCSAH – Proc. 23091.016448/2025-48; **QUINTO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre a minuta de Resolução que altera o § 2º do art. 4º e cria o § 3º do art. 4º da Resolução Consepe/Ufersa nº 3, de 19 de janeiro de 2023, que dispõem sobre as normas para regulamentação da hora-aula, e dos horários dos cursos de graduação presenciais no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido; **SEXTO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre a minuta de Resolução que altera a Resolução Consepe/Ufersa nº 001, de 22 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as normas para a contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, conforme processo 23091.015157/2025-82; **SÉTIMO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE  
CINCO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**PONTO.** Outras ocorrências. A conselheira **Elizângela Cabral dos Santos** solicitou a inclusão do seguinte ponto de pauta: apreciação e deliberação sobre pedido de redistribuição formulado pela servidora docente Luciana Freitas de Medeiros Mendonça, Processo nº 23091.016607/2025-23; que foi votado e aprovado por unanimidade, passando a ser o **TERCEIRO PONTO** da pauta, que ficou da seguinte forma: **PRIMEIRO PONTO.** Apreciação e deliberação sobre a ata da décima primeira reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco do Conselho do Centro de Ciências Agrárias; **SEGUNDO PONTO.** Apreciação e deliberação sobre o pedido de redistribuição da servidora docente Jacinara Hody Gurgel Moraes Leite - Processo nº 23091.016870/2025-03; **TERCEIRO PONTO.** Apreciação e deliberação sobre pedido de redistribuição formulado pela servidora docente Luciana Freitas de Medeiros Mendonça, Processo nº 23091.016607/2025-23; **QUARTO PONTO.** Apreciação e deliberação sobre processo de Redistribuição: Gabriela Salami – Proc. 23091.015325/2025-08; **QUINTO PONTO.** Apreciação e deliberação acerca dos perfis de códigos de vaga: Código de vaga 0307133 – CMPF – Proc. 23091.006217/2024-32; e Código de vaga 0920537 – CCSAH – Proc. 23091.016448/2025-48; **SEXTO PONTO.** Apreciação e deliberação sobre a minuta de Resolução que altera o § 2º do art. 4º e cria o § 3º do art. 4º da Resolução Consepe/Ufersa nº 3, de 19 de janeiro de 2023, que dispõem sobre as normas para regulamentação da hora-aula, e dos horários dos cursos de graduação presenciais no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido; **SÉTIMO PONTO.** Apreciação e deliberação sobre a minuta de Resolução que altera a Resolução Consepe/Ufersa nº 001, de 22 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as normas para a contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, conforme processo 23091.015157/2025-82; **OITAVO PONTO.** Outras ocorrências. Em seguida, foram apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: **Erick Platini Ferreira de Souto, Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, Heider Irinaldo Pereira Ferreira, Humberto Gomes Hazin, Ioná Santos de Araújo Holanda, João Marcelo Azevedo de Paula Antunes** (Coordenador temporário do PPGRMV), **Josemir de Souza Gonçalves, Kilder Dantas Filgueira, Michelly Fernandes de Macedo, Rennan Herculano Rufino Moreira.** O conselheiro **Rui Sales Júnior** sugeriu que fossem apreciadas as justificativas de ausência apenas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE  
CINCO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

dos conselheiros cujos suplentes também não estivessem na reunião. O conselheiro **Aurélio Paes Barros Júnior** afirmou, em seguida, que a Instituição possui normativa que dispõe que todas as ausências justificadas devem ser apreciadas e votadas, inclusive as dos conselheiros com suplente presente. Sem outras manifestações, as justificativas foram votadas e aprovadas com 1 (uma) abstenção. Posto em discussão o **primeiro ponto**, que tratou sobre a ata da décima primeira reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco do Conselho do Centro, o Presidente do Conselho, **Leilson Costa Grangeiro**, pontuou que foram feitas apenas correções gramaticais pelo conselheiro **Rui Sales Júnior** na Ata enviada que, sem mais comentários ou sugestões, foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, apresentado o **segundo ponto**, referente ao pedido de redistribuição da servidora docente **Jacinara Hody Gurgel Morais Leite**, o conselheiro **Dorgival Morais de Lima Júnior** esclareceu que a vaga referente ao pedido de redistribuição é proveniente da aposentadoria do docente **Valdir Martins da Fonseca Filho**; que o Departamento de Ciências Animais definiu o perfil da vaga que, em seguida, foi publicizada em edital de remoção interna da Instituição, onde não houve candidatos interessados e, então, o Departamento deliberou pela redistribuição como forma de provimento; que a docente **Jacinara Hody Gurgel Morais Leite** atende ao perfil estabelecido e, assim, o DCA foi favorável ao seu pedido. O Presidente do Conselho, **Leilson Costa Grangeiro**, comentou que a candidata é egressa da Ufersa e, atualmente, docente no Departamento de Zootecnia da UFPB, em Areia, na Paraíba. Não houve mais comentários e, posto em votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. No **terceiro ponto**, sobre o pedido de redistribuição formulado pela servidora docente **Luciana Freitas de Medeiros Mendonça**, a conselheira **Elizângela Cabral dos Santos** explicou que a professora Luciana é servidora da UFCG em Patos, na Paraíba, onde ministra aulas no curso de Engenharia Florestal daquela Instituição, e solicita redistribuição por permuta com a docente do curso de Engenharia Florestal da Ufersa **Ane Cristine Fortes da Silva**. O Presidente do Conselho, **Leilson Costa Grangeiro**, informou que o processo estava devidamente instruído com todos os pareceres necessários, e que o pedido foi aprovado no Colegiado do curso, bem como na Assembleia do Departamento. Não houve discussões e, posto em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade. Na apreciação do **quarto ponto**, que tratou do processo de redistribuição da docente **Gabriela Salami**, o Presidente do Conselho,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE  
CINCO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**Leilson Costa Grangeiro**, disse que o mesmo já fora apreciado e aprovado em Assembleia do Departamento, como também no Conselho de Centro, em reuniões anteriores. Sem discussões, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. Posto o **quinto ponto**, acerca dos perfis de códigos de vaga nº 0307133 – CMPF, e nº 0920537 – CCSAH, o Presidente do Conselho, **Leilson Costa Grangeiro**, esclareceu que o código nº 0307133 é proveniente da aposentadoria do professor José Espínola Sobrinho e, após ampla discussão sobre sua alocação, mudança do perfil da vaga, e processo seletivo de remoção interna, passou a pertencer ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros. A conselheira **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** disse que a questão do código de vaga pertencer ao Departamento onde está alocada a disciplina e, não, o da lotação do docente que a ministra havia sido discutida na Assembleia do DCA, onde foi sugerida uma provocação para discussão sobre a atualização da Resolução Consuni nº12/2017 para que haja um procedimento mais consolidado para a alocação dos códigos vagos pois no momento da criação dos novos Departamentos foi facultado a cada docente a escolha sobre qual Departamento gostaria de ser lotado e, com as vacâncias, irão surgir discussões sobre as alocações, que podem ser harmônicas, ou não; e que seria importante a atualização da normativa para que, no futuro, nem perca o Departamento no qual o docente está lotado, nem sejam prejudicadas as disciplinas por ele ministradas. Sem mais manifestações, o perfil foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente do Conselho, **Leilson Costa Grangeiro**, relatou, sobre o código nº 0920537, que se trata da vacância do professor **Felipe Araújo Castro** em virtude de posse em outro cargo inacumulável, sendo o perfil proposto direcionado para área do Direito Privado e Práticas Jurídicas. Sem comentários ou discussões, o perfil foi votado e também aprovado por unanimidade. No **sexto ponto**, referente à minuta de Resolução que altera o § 2º do art. 4º e cria o § 3º do art. 4º da Resolução Consepe/Ufersa nº 3, de 19 de janeiro de 2023, o Presidente do Conselho, **Leilson Costa Grangeiro**, comentou que o tema já havia passado pelas reuniões departamentais; que o processo estava instruído com o parecer do relator, professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, que mantém a redação original da proposta - alterar o § 2º do art. 4º, e criar o § 3º do art. 4º da Resolução; e com proposta de emenda pelo professor **Victor Alexandre Alves Lopes**, que sugere a alteração da redação do § 3º do art. 4º, reduzindo a porcentagem de carga horária integralizada necessária de 85% (oitenta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE  
CINCO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

e cinco por cento) para 75% (setenta e cinco por cento). O conselheiro **Dorgival Morais de Lima Júnior** ressaltou que a minuta em questão, quando associada à de turmas individuais pode, em algum momento, estimular os discentes a deixar para cursar muitas disciplinas no final do curso em turmas individuais. Sem mais discussões e postas em votação, a proposta do Relator, professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, foi aprovada por unanimidade. Em apreciação o **sétimo ponto**, sobre a minuta de Resolução que altera a Resolução Consepe/Ufersa nº 001, de 22 de janeiro de 2020, o Presidente do Conselho, **Leilson Costa Grangeiro**, disse que o Parecer do Relator, professor **Danniel Cavalcante Lopes**, aprova a proposta sem alterações; e que a professora **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** apresentou proposta de emendas ao texto. O conselheiro **Aurélio Paes Barros Júnior** comentou que essa Resolução, de fato, precisava ser alterada pois ainda estava considerando para o ranqueamento da pontuação no processo seletivo o *qualis* de 2017, porém a alteração proposta pelo Relator continua com erro, pois utiliza o *qualis* de 2020; que uma das alterações propostas pela professora **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** é a transferência da responsabilidade da realização do processo seletivo da PROPPG para a CPPS, e que concorda com tal proposta, pois o setor responsável pela realização de concursos na Instituição é a CPPS, entretanto teme que os trâmites fiquem mais burocráticos; que também foram propostas modificações na tabela de pontuação; e que, em Assembleia, o DCAF foi favorável às alterações sugeridas pela professora **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**, com exceção do item “Periódico com Rigor Comprovado - política editorial publicada e double-blind review”. O conselheiro **Dorgival Morais de Lima Júnior** corroborou com a fala do conselheiro **Aurélio Paes Barros Júnior**, no sentido de temer que, conduzido pela CPPS, o processo de contratação de professor visitante se torne menos célere, pois com a PROPPG conseguiam ter certa ingerência nos trâmites. O conselheiro **Daniel Valadão Silva** mencionou que a pós-graduação perde com a morosidade da Universidade em lançar os editais, pois os professores visitantes elevam o nível dos Programas; pediu que o representante do CCA cobrasse a publicação do edital, cujo perfil foi enviado ainda no mês de abril e; por fim, também afirmou preocupar-se com a celeridade e burocratização do processo sendo gerido pela CPPS. O Presidente do Conselho, **Leilson Costa Grangeiro**, disse que espera-se que o processo seja mais simplificado do que o de um concurso para professor efetivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE  
CINCO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ou substituto e, devido às especificidades da contratação de um professor visitante, que a PROPPG possa colaborar. Postas em votação, a proposta apresentada pelo conselheiro **Aurélio Paes Barros Júnior** - que abarca as alterações colocadas pela professora **Liana Holanda Nepomuceno Nobre**, com a exclusão item “Periódico com Rigor Comprovado - política editorial publicada e double-blind review” - foi aprovada com 9 (nove) votos. Nas outras ocorrências, **oitavo ponto**, o conselheiro **Daniel Valadão Silva** se despediu do Conselho, informando que a partir da próxima reunião as coordenadoras do PPGMSA serão as professoras **Carolina Malala Martins Souza** e **Eulene Francisco da Silva**. O presidente do Conselho, **Leilson Costa Grangeiro**, agradeceu e parabenizou o conselheiro **Daniel Valadão Silva** pelo tempo em que esteve à frente do PPGMSA, ressaltando o progresso que o Programa teve sob a sua coordenação, e; sem outras falas, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta e dois minutos. E eu, **Laura Maria Araújo Mendes Pereira**, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais conselheiros (as) quando aprovada.

**Presidente do Conselho:**

Leilson Costa Grangeiro.

**Chefes de Departamento:**

Elizângela Cabral dos Santos (DCAF)

Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (DCA).

**Coordenadores dos cursos de graduação:**

Adrian José Molina Rugama (Agronomia);

Carlos José da Silva (Engenharia Florestal);

Dorgival Moraes de Lima Júnior (Zootecnia).

**Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação:**

Aurélio Paes Barros Júnior (PPGFITO);

Daniel Valadão Silva (PPGMSA);

**Representação docente dos Departamentos:**

Marcelle Santana de Araújo (DCA);

Rui Sales Júnior (DCAF).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE  
CINCO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**Representação da categoria dos Técnicos Administrativos em Educação:**

Paulo Sérgio Fernandes das Chagas.

**Secretária:**

Laura Maria Araújo Mendes Pereira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

## **2º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias do Centro de Ciências Agrárias para o ano de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**PROPOSTA DE CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO DO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – 2026**

| Reuniões                    | Consepe                           | Conselho do CCA                   |
|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>2ª Reunião Ordinária</b> | 27/03/26 (sexta-feira)<br>14h00   | 27/03/26 (sexta-feira)<br>09h00   |
| <b>3ª Reunião Ordinária</b> | 15/04/26 (quarta-feira)<br>08h30  | 14/04/26 (terça-feira)<br>14h00   |
| <b>4ª Reunião Ordinária</b> | 21/05/26 (quinta-feira)<br>14h00  | 21/05/26 (quinta-feira)<br>09h00  |
| <b>5ª Reunião Ordinária</b> | 16/06/26 (terça-feira)<br>08h30   | 15/06/26 (segunda-feira)<br>14h00 |
| <b>6ª Reunião Ordinária</b> | 03/08/26 (segunda-feira)<br>14h00 | 03/08/26 (segunda-feira)<br>09h00 |
| <b>7ª Reunião Ordinária</b> | 16/09/26 (quarta-feira)<br>08h30  | 15/09/26 (terça-feira)<br>14h00   |
| <b>8ª Reunião Ordinária</b> | 15/10/26 (quinta-feira)<br>08h30  | 14/10/26 (quarta-feira)<br>14h00  |
| <b>9ª Reunião Ordinária</b> | 24/11/26 (terça-feira)<br>14h00   | 24/11/26 (terça-feira)<br>09h00   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

|                              |                                 |                                  |
|------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| <b>10ª Reunião Ordinária</b> | 04/12/26 (sexta-feira)<br>08h30 | 03/12/26 (quinta-feira)<br>14h00 |
|------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

### **3º PONTO**

Apresentação da execução dos recursos do Centro de Ciências Agrárias no ano de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**MATRIZ ORÇAMENTÁRIA 2025 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**(Ofício nº35/2025 – DIORC, de 07 de março de 2025)**

| MATRIZ OCC - 2025                      |                       |                         |                          |
|----------------------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------------|
| FINALIDADE                             | COTA ORÇAMENTARIA CCA | VALOR DISTRIBUIDO (R\$) | DESPESAS REALIZADAS(R\$) |
| Cota de Custeio (SIPAC)                | R\$ 396.126,00        | R\$ 607.611,12          | R\$ 607.611,12           |
| Serviço de Transporte                  | R\$ 0,00              | R\$ 209.871,82          | R\$ 209.871,82           |
| Cota de Diárias e Passagens            | R\$ 151.672,00        | 151.672,00              | R\$ 55.188,51            |
| Cota de Auxílio Financeiro a Estudante | R\$ 27.848,00         | 27.848,00               | R\$ 24.322,07            |
| Cota de Capital                        | R\$ 115.939,00        | R\$ 289.411,04          | R\$ 289.411,04           |
|                                        | <b>R\$ 691.585,00</b> | <b>R\$ 1.286.413,98</b> | <b>R\$ 1.186.404,56</b>  |

| DESPESA                  |                                          |                       |                         |
|--------------------------|------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| CÓDIGO                   | DENOMINAÇÃO                              | 2024                  | 2025                    |
| 3004                     | GAS ENGARRAFADO                          | R\$ 43.325,32         | R\$ 133.989,54          |
| 3006                     | ALIMENTOS PARA ANIMAIS                   | R\$ 337.747,28        | R\$ 374.728,80          |
| 3007                     | GENEROS DE ALIMENTACAO                   | R\$ 15.455,37         | R\$ 15.274,26           |
| 3010                     | MATERIAL ODONTOLOGICO                    | R\$ 0,00              | R\$ 402,60              |
| 3011                     | MATERIAL QUIMICO                         | R\$ 19.092,11         | R\$ 89.153,17           |
| 3016                     | MATERIAL DE EXPEDIENTE                   | R\$ 304,45            | R\$ 61,45               |
| 3018                     | MATERIAIS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIO     | R\$ 73.359,68         | R\$ 36.110,87           |
| 3019                     | MATERIAL DE EMBALAGEM                    | R\$ 0,00              | R\$ 40.045,00           |
| 3021                     | MATERIAL DE COPA E COZINHA               | R\$ 1.097,49          | R\$ 803,34              |
| 3022                     | MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO       | R\$ 37.746,89         | R\$ 34.157,36           |
| 3024                     | MATERIAL DE BENS IMOVEIS                 | R\$ 0,00              | R\$ 9.515,00            |
| 3025                     | MATERIAL MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS      | R\$ 6.911,00          | R\$ 9.828,98            |
| 3026                     | MATERIAL ELETRICO                        | R\$ 540,00            | R\$ 16.765,64           |
| 3028                     | MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA         | R\$ 0,00              | R\$ 19.376,80           |
| 3031                     | SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS     | R\$ 31.060,00         | R\$ 133.390,15          |
| 3036                     | MATERIAL HOSPITALAR                      | R\$ 55.798,49         | R\$ 476,92              |
| 3042                     | FERRAMENTAS                              | R\$ 1.127,75          | R\$ 14.830,39           |
| *                        | ALMOXARIFADO VIRTUAL - VIDRARIAS         | R\$ 8.024,64          | R\$ 125.182,70          |
| *                        | ALMOXARIFADO VIRTUAL - EXPEDIENTE        | R\$ 3.742,43          | R\$ 2.908,52            |
| OUTROS TIPOS DE DESPESAS |                                          |                       |                         |
| SCDP                     | PASSAGENS                                | R\$ 23.477,80         | R\$ 23.621,01           |
| SCDP                     | DIARIAS                                  | R\$ 38.242,95         | R\$ 31.567,50           |
| TRANSPORTE*              | DIVERSOS                                 | R\$ 206.465,01        | R\$ 209.871,82          |
| MANUTENÇÃO S e SOFTWARE  | Misturador ração, MET, Mata Nativa, Poço | R\$ 0,00              | R\$ 199.234,00          |
| TOTAL GERAL              |                                          | <b>R\$ 903.518,66</b> | <b>R\$ 1.521.295,82</b> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

#### **4º PONTO**

Apresentação da Matriz Orçamentária 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**MATRIZ ORÇAMENTÁRIA 2026 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**(Ofício nº31/2026 – DIORC, de 10 de fevereiro de 2026)**

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| <b>COTA DE CUSTEIO</b>             | R\$ 409.976,00 |
| <b>COTA DE CAPITAL</b>             | R\$ 119.993,00 |
| <b>COTA DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b> | R\$ 147.882,00 |
| <b>COTA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL</b>  | R\$ 29.104,00  |

**MATRIZ DE CUSTEIO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E TRANSPORTES**  
**MATRIZ DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES**  
**MATRIZ DE CAPITAL**

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2026

Recurso de custeio: R\$ 2.050.000,00 Origem: Ação 20RK Funcionamento das IFES - PTRES 229708  
Recurso de Auxílio Estudantil: R\$ 150.000,00 Origem: Ação 20RK Funcionamento das IFES - PTRES 229708  
Recurso de investimento R\$ 600.000,00 Origem: Ação 20RK Funcionamento das IFES - PTRES 229708

| CENTROS        | GRADUAÇÃO |                                       |                         |                           | POS-GRADUAÇÃO |            |                                                            |                          | Quociente de alunos equivalentes de graduação Compensado¹ (QAEC) | Total de alunos equivalente por centro (AE) | Quociente de Alunos Equivalentes - QAE (AE %) | Carga Horária de Ensino (CH) | Quociente de Carga Horária - QCH (CH %) | Quociente de rateio de Custeio QRC = (0,5 QAE + 0,5 QCH) | Cota de Custeio R\$ (Critério QRC) | Cota de Auxílio Estudantil R\$ (Critério QAEC) | Cota de Capital R\$ (Critério QRC) |            |             |       |
|----------------|-----------|---------------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------|------------|------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------|------------|-------------|-------|
|                | Cursos    | Peso Curso (a)                        | Alunos Matriculados (b) | Relação Peso X Aluno (ab) | Cursos        | Peso Curso | Alunos matriculados                                        | Relação Peso X Aluno X 2 |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
| CCSAH          | 1         | Administração                         | 1                       | 340                       | 340           | 44         | Administração pública em rede N.                           | 2                        | 22                                                               | 88                                          | 7,5%                                          | 1.504                        | 7,9%                                    | 13.815                                                   | 11,9%                              | 0,10                                           | R\$ 203.220                        | R\$ 11.216 | R\$ 59.479  |       |
|                | 2         | Ciências Contábeis                    | 1                       | 314                       | 314           | 45         | Cognição, Tec. e Instituições                              | 1                        | 36                                                               | 72                                          |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 3         | Direito                               | 1                       | 385                       | 385           | 46         | Cognição, Tec. e Instituições (Doutorado)                  | 1                        | 12                                                               | 24                                          |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 4         | Educação no Campo                     | 1                       | 137                       | 137           | 47         | Mestrado em Direito                                        | 1                        | 36                                                               | 72                                          |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                |           |                                       |                         |                           |               | 48         | Mestrado em Administração                                  | 1                        | 36                                                               | 72                                          |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | Total     |                                       | 1.176                   | 1.176                     |               | Total      |                                                            |                          | 142                                                              | 328                                         |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
| CCBS           | 5         | Ecologia                              | 2                       | 120                       | 240           | 49         | Ecol. e Conservação                                        | 2                        | 15                                                               | 60                                          | 10,5%                                         | 1.745                        | 9,2%                                    | 15.291                                                   | 13,2%                              | 0,11                                           | R\$ 229.281                        | R\$ 15.690 | R\$ 67.107  |       |
|                | 6         | Medicina                              | 4,5                     | 246                       | 1.107         | 50         | Propried. Intelect. e Transf. de Tec para a Inov.- PROFNIT | 1                        | 20                                                               | 40                                          |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 7         | Biotecnologia                         | 2                       | 149                       | 298           |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                |           | Total                                 |                         | 515                       | 1.645         |            | Total                                                      |                          |                                                                  | 35                                          |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             | 100   |
| CE             | 8         | Engenharia de Produção                | 2                       | 168                       | 336           | 51         | Engenharia Elétrica                                        | 2                        | 43                                                               | 172                                         | 15,4%                                         | 2.593                        | 13,7%                                   | 17.565                                                   | 15,1%                              | 0,14                                           | R\$ 295.224                        | R\$ 23.088 | R\$ 86.407  |       |
|                | 9         | Eng. Agrícola e Ambiental             | 2                       | 118                       | 236           |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 10        | Engenharia Civil                      | 2                       | 83                        | 166           |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 11        | Engenharia Mecânica                   | 2                       | 56                        | 112           |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 12        | Engenharia de Energia                 | 2                       | 129                       | 258           |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 13        | Engenharia Química                    | 2                       | 56                        | 112           |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 14        | Engenharia de Petróleo                | 2                       | 136                       | 272           |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                |           | Total                                 |                         | 746                       | 1.492         |            | Total                                                      |                          |                                                                  | 43                                          |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             | 172   |
| CCEN           | 15        | Ciência e Tecnologia                  | 2                       | 1.393                     | 2.786         | 52         | C. Computação                                              | 1,5                      | 55                                                               | 165                                         | 14,0%                                         | 2.715                        | 14,3%                                   | 9.315                                                    | 8,0%                               | 0,11                                           | R\$ 229.109                        | R\$ 21.048 | R\$ 67.056  |       |
|                |           | Ciências da Computação                | 1,5                     | 233                       | 350           | 53         | Ciênc. Eng. Materiais                                      | 2,0                      | 28                                                               | 112                                         |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                |           |                                       |                         |                           |               | 54         | Mestrado Profissional em Matem                             | 1,5                      | 50                                                               | 150                                         |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                |           |                                       |                         |                           |               | 55         | Ensino de Física                                           | 1,5                      | 27                                                               | 81                                          |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                |           | Total                                 |                         | 1.626                     | 3.136         |            | Total                                                      |                          |                                                                  | 160                                         |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             | 508   |
| CCA            | 17        | Agronomia                             | 2                       | 430                       | 860           | 56         | Fitotecnia                                                 | 2                        | 107                                                              | 428                                         | 19,4%                                         | 4.842                        | 25,6%                                   | 16.770                                                   | 14,4%                              | 0,20                                           | R\$ 409.976                        | R\$ 29.104 | R\$ 119.993 |       |
|                | 18        | Engenharia Florestal                  | 2                       | 102                       | 204           | 57         | Amb., Tec. e Soc.                                          | 2                        | 33                                                               | 132                                         |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 19        | Medicina Veterinária                  | 4,5                     | 263                       | 1.184         | 58         | Produção Animal                                            | 4,5                      | 11                                                               | 99                                          |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 20        | Zootecnia                             | 4,5                     | 148                       | 666           | 59         | C. Animais                                                 | 4,5                      | 67                                                               | 603                                         |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 21        | Engenharia de Pesca                   | 2                       | 69                        | 138           | 60         | Manejo solo e água                                         | 2                        | 92                                                               | 368                                         |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                |           |                                       |                         |                           |               | 61         | Desenvolvimento e Meio Amb                                 | 2                        | 40                                                               | 160                                         |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                |           | Total                                 |                         | 1.012                     | 3.052         |            | Total                                                      |                          |                                                                  | 350                                         |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             | 1.790 |
|                |           |                                       |                         |                           |               |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
| ANGICOS        | 22        | Ciência e Tecnologia                  | 2                       | 365                       | 730           |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             | 9,9%                                          | 1.560                        | 8,2%                                    | 13.635                                                   | 11,7%                              | 0,10                                           | R\$ 204.638                        | R\$ 14.874 | R\$ 59.894  |       |
|                | 23        | Computação e Informática              | 1,5                     | 110                       | 165           |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 24        | Sistema de Informação                 | 1,5                     | 177                       | 266           |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 25        | Engenharia Civil                      | 2                       | 56                        | 112           |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 26        | Engenharia de Produção                | 2                       | 39                        | 78            |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 27        | Pedagogia                             | 1                       | 209                       | 209           |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                |           | Total                                 |                         | 956                       | 1.560         |            | Total                                                      |                          |                                                                  | 0                                           |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             | 0     |
| CARAÚBAS       | 28        | Ciências e Tecnologia                 | 2                       | 297                       | 594           | 62         | Mestrado em Ensino                                         | 1                        | 16                                                               | 32                                          | 8,2%                                          | 1.441                        | 7,6%                                    | 15.525                                                   | 13,4%                              | 0,10                                           | R\$ 214.884                        | R\$ 12.237 | R\$ 62.893  |       |
|                | 29        | Engenharia Elétrica                   | 2                       | 47                        | 94            | 63         | Doutorado em ensino                                        | 1                        | 63                                                               | 126                                         |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 30        | Engenharia Mecânica                   | 2                       | 22                        | 44            |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 31        | Engenharia Civil                      | 2                       | 45                        | 90            |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 32        | Letras Inglês                         | 1                       | 120                       | 120           |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 33        | Letras Libras                         | 1                       | 82                        | 82            |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 34        | Letras Português                      | 1                       | 215                       | 215           |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 35        | Licenciatura em Física                | 1                       | 18                        | 18            |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 36        | Pedagogia Bilingue: Inglês e Espanhol | 1                       | 26                        | 26            |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                |           | Total                                 |                         | 872                       | 1.283         |            | Total                                                      |                          |                                                                  | 79                                          |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             | 158   |
| PAU DOS FERROS | 37        | Ciência e Tecnologia                  | 2                       | 387                       | 774           | 62         | Mestrado em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos        | 2                        | 37                                                               | 148                                         | 15,2%                                         | 2.533                        | 13,4%                                   | 14.355                                                   | 12,3%                              | 0,13                                           | R\$ 263.668                        | R\$ 22.743 | R\$ 77.171  |       |
|                | 38        | Engenharia Civil                      | 2                       | 36                        | 72            |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 39        | Engenharia da Computação              | 2                       | 58                        | 116           |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 40        | Arquitetura e Urbanismo               | 1,5                     | 296                       | 444           |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 41        | Tecnologia da Informação              | 1,5                     | 531                       | 797           |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 42        | Eng. Ambiental e Sanitária            | 2                       | 19                        | 38            |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                | 43        | Eng. Software                         | 2                       | 72                        | 144           |            |                                                            |                          |                                                                  |                                             |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             |       |
|                |           | Total                                 |                         | 1.399                     | 2.385         |            | Total                                                      |                          |                                                                  | 37                                          |                                               |                              |                                         |                                                          |                                    |                                                |                                    |            |             | 148   |
| TOTAL GERAL    |           |                                       | 8.302                   | 15.727                    |               |            | 846                                                        | 3.204                    | 100,0%                                                           | 18.931                                      | 100,0%                                        | 116.271                      | 100,0%                                  | 1                                                        | R\$ 2.050.000                      | R\$ 150.000                                    | R\$ 600.000                        |            |             |       |



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO

**MATRIZ DE CUSTEIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2026

Valor a ser distribuído:

R\$ 800.000,00

Origem dos recursos:

Ação 20RK Funcionamento das IFES - PTRES 229708

| CENTROS               | GRADUAÇÃO                        |                          | PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO                          |                                         |                                    |                                         | EXTENSÃO                                |                         | Índice de Produção Acadêmica <sup>3</sup> (IPA %) | DOCENTES                             |                        | Índice de Diárias e Passagens <sup>4</sup> (IDP %) | Valor a ser alocado para Diárias e passagens (R\$) |
|-----------------------|----------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|                       | Carga horária <sup>1</sup> (CHD) | Índice de Graduação (IG) | Alunos matriculados por programa de Pós-Graduação | Projetos financiados <sup>2</sup> (PPF) | Bolsas PIBIC, PICI e PIBITI (PICO) | Índice de Pesquisa e Pós-Graduação (IP) | Projetos financiados <sup>2</sup> (PEF) | Índice de Extensão (IE) |                                                   | Número de Professores Efetivos (NDE) | Índice de Docente (ID) |                                                    |                                                    |
| CCSAH                 | 13.815                           | 0,12                     | 142                                               | 9                                       | 28                                 | 0,12                                    | 6                                       | 0,17                    | 12,44%                                            | 98                                   | 13,00%                 | 12,7%                                              | R\$ 101.738                                        |
| CCBS                  | 15.291                           | 0,13                     | 35                                                | 9                                       | 42                                 | 0,09                                    | 6                                       | 0,17                    | 12,40%                                            | 105                                  | 13,93%                 | 13,2%                                              | R\$ 105.296                                        |
| CE                    | 17.565                           | 0,15                     | 43                                                | 16                                      | 43                                 | 0,12                                    | 7                                       | 0,20                    | 14,75%                                            | 120                                  | 15,92%                 | 15,3%                                              | R\$ 122.664                                        |
| CCEN                  | 9.315                            | 0,08                     | 160                                               | 4                                       | 35                                 | 0,11                                    | 2                                       | 0,06                    | 8,73%                                             | 68                                   | 9,02%                  | 8,9%                                               | R\$ 70.993                                         |
| CCA                   | 16.770                           | 0,14                     | 350                                               | 53                                      | 115                                | 0,45                                    | 11                                      | 0,31                    | 25,17%                                            | 89                                   | 11,80%                 | 18,5%                                              | R\$ 147.882                                        |
| CAMPUS ANGICOS        | 13.635                           | 0,12                     | 0                                                 | 0                                       | 11                                 | 0,01                                    | 1                                       | 0,03                    | 7,68%                                             | 94                                   | 12,47%                 | 10,1%                                              | R\$ 80.594                                         |
| CAMPUS CARAÚBAS       | 15.525                           | 0,13                     | 79                                                | 0                                       | 20                                 | 0,05                                    | 1                                       | 0,03                    | 9,82%                                             | 99                                   | 13,13%                 | 11,5%                                              | R\$ 91.817                                         |
| CAMPUS PAU DOS FERROS | 14.355                           | 0,12                     | 37                                                | 0                                       | 29                                 | 0,04                                    | 1                                       | 0,03                    | 9,01%                                             | 81                                   | 10,74%                 | 9,9%                                               | R\$ 79.014                                         |
| TOTAL                 | 116.271                          | 1,00                     | 846                                               | 91                                      | 323                                | 1,00                                    | 35                                      | 1,00                    | 100,00%                                           | 754                                  | 100,00%                | 100,0%                                             | R\$ 800.000                                        |

Relação P/E: 2,60  
Peso do índice IP: 0,29  
Peso do índice IE: 0,11  
Peso do índice IG: 0,60

Notas:

1 - Valores totais do exercício corrente fornecidos pela PROGRAD

2 - Quantidades em vigência

3 - O IPA é composto por 60% do índice de Graduação (IG), 24% do Índice de Pesq. e Pós (IP) e 16% do Índice de Extensão (IE).

4 - O IDP proposto é composto por **50%** do Índice de Produção Acadêmica (IPA) e **50%** do Índice de Docente (ID)